

**PORTARIA Nº 669, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Retifica a Portaria nº 661/2023 que dispõe sobre a nomeação de Ana Rita Fernandes dos Santos como Diretora de Gestão Escolar I na E.E.I.E.F. José Fernandes de Lima, alterando para o cargo de Gestora de Escola Rural na E.E.I.E.F. Joaquim Alves Pereira, para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 522/2022, que dispõe sobre o Processo para Seleção Técnica para constituição de banco gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei nº 522/2022, que indica a forma de nomeação pela qual se dará o provimento dos cargos acima citados;

**CONSIDERANDO** o Processo de Seleção nº 003/2023 – Secretaria Municipal de educação;

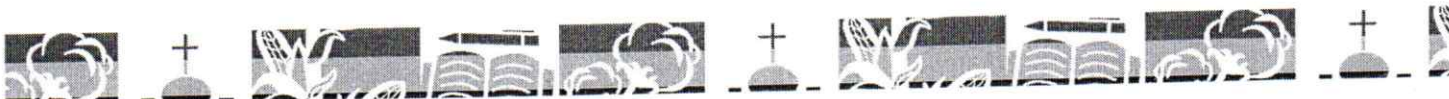
**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir a vaga de Gestor Escolar Rural na E.E.I.E.F. Joaquim Alves Pereira.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ANA RITA FERNANDES DOS SANTOS, CPF Nº 013.696.483-40**, para provimento do cargo público de **GESTOR ESCOLAR RURAL** – E.E.I.E.F. Joaquim Alves Pereira, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

§ 1º Esta portaria terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, permitida recondução por idêntico período subsequente, conforme §3 do art. 4º da Lei Municipal 522/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação





Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2023.

**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

PREFEITO MUNICIPAL

